SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

aprece

Ceará , 20 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0707

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA N.º 027/2013

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a), Sra. Maria Valdelice de Oliveira Sousa ocupante do Cargo de Presidenta, para viajar no dia 19 de junho do ano em curso à Cidade de Santana do Cariri -Ce a fim de tratar sobre assuntos de interesse da Câmara, concedendo-lhe no valor unitário de 120.00 (cento e vinte reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 19 de junho de 2013

ZÉLIA ALVES DOS SANTOS
Assessora de Finanças

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:92EF3DF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
CONVENIO 007/2013

DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA DE NATUREZA ESPECÍFICA

CONVÊNIO Nº 007/2103, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA DO MUNICÍPIO E O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARATUBA – SINDIARA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês junho de 2013 (dois mil e treze), a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, 07387525/0001-70, situada à Rua Júlio Pereira, 304, através da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura do Município de Aratuba, órgão integrante da administração pública municipal, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. ISABEL FERNANDES DA SILVA, portadora da RG nº 210718091 e CPF nº 447.931.113-00, O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aratuba – SINDIARA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ 07.226.936/0001-84, representado neste ato por seu Presidente, o Sr. JEAN CARLOS DA SILVA BARBOSA, portador do RG nº 3383586-99 e CPF nº 001.704.503-76, resolvem celebrar o presente convênio de conformidade com a Lei Municipal nº 420 de 29/11/2012 com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Convênio a concessão de repasses financeiros em data pré-determinada em plano de Trabalho (anexo) para despesas com eventos culturais no ano de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução deste instrumento obedecerá à programação do Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

Para a execução deste Convênio, dá-se o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), repassados de acordo com o Plano de Trabalho, anexo a este instrumento, previsto o pagamento em 01 (uma) parcela, mediante solicitação de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta da Unidade orçamentária: 0901.13.392.0029.2.086 – Concessão de apoio a projetos de fomento e estímulo à produção artística e cultural. Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a

produção artística e cultural de pessoas e grupos - 3.3.50.41.00 – Contribuições.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVERGÊNCIA

O presente Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração limitada ao cumprimento do cronograma e apresentação da Prestação de Contas, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DA CONVENENTE

A Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura do Município de Aratuba, obriga-se a repassar no prazo estabelecido no Plano de Trabalho, os recursos previstos no presente convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DA CONVENIADA

A Associação conveniada obriga-se a aplicar os recursos recebidos da Convenente no prazo estabelecido em Plano de Trabalho. Bem como a prestar contas dos recursos com clareza no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta dias).

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável. Sem quaisquer ônus advindos dessa medida, impultando-se às partes, as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido creditando-se lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

Parágrafo-Único – Constitui motivo para rescisão deste convênio, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica o Foro da Comarca de Aratuba para dirimir as questões relacionadas com a execução deste ajuste, não resolvidas pelos meios administrativos.
E, por estarem acordadas as partes Convenentes, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Aratuba(Ce.), 18 de junho de 2013

ISABEL FERNANDES DA SILVA
Secretária - Convenente

JEAN CARLOS DA SILVA BARBOSA
Presidenta – Conveniada

Testemunhas:

Nome: Raimundo Nonato Pereira Martins
CPF nº: 102.777.733-34
RG nº: 2002097051419

Nome: Antônio Glauber Barroso Leão
CPF nº: 706.206.603-68
RG nº: 2001005036258

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

COOPERAÇÃO FINANCEIRA DE NATUREZA ESPECÍFICA

PLANO DE TRABALHO

I – TÍTULO

Cooperação financeira, através de subvenção, para apoio ao Convenente para financiar o aluguel/compra das roupas (figurino) dos brincantes do Festival Junino de 2013, no qual estão presentes todas as escolas nucleadas da rede municipal de ensino de Aratuba.

II – JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Cultura Turismo e Meio Ambiente, órgão da Prefeitura Municipal de Aratuba, após acerto com as escolas nucleadas da rede pública municipal de ensino, firmou convênio para repassar, como subvenção, R$ 20.000,00(vinte mil reais), que serão depositados na conta Nº 15418-0 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aratuba, CNPJ: 07.226.936/0001-84. A referida quantia será dividida para as 8 (oito) escolas da rede municipal e para o Centro de Educação Infantil Nely de Lima e Melo, a fim de que as mesmas possam cobrir as despesas para compra e/ou aluguel do figurino do festival junino 2013.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Constitui o objeto deste Convênio a cooperação financeira para alocação de recursos necessários para compra e/ou aluguel do figurino dos brincantes das escolas nucleadas de Aratuba (Escola Professora Maria Júlia – R$ 1.302,00; Escola Luiz Gervásio Colares – R$ 2.276,00; Escola José Mendes da Cruz – R$ 2.926,00; Escola Francisco José de Freitas – R$ 2.600,00; Escola Francisco Nunes Neto – R$ 2.276.00; Escola Norberto Botelho – R$ 1.302,00; Escola Isabel Hermínia Pinto – R$ 2.764,00; Escola Rural dos Fernandes – R$ 3.252,00 e o Centro de Educação Infantil Nely de Lima – R$ 1.302,00), valor definido pelo número de pares de cada quadrilha em cada escola. Envolvendo a compra e ou aluguel do figurino para os participantes da quadrilha infantil e infanto-juvenil dessas escolas.

IV – METAS

Assegurar a realização do festival com a participação maciça das escolas, dentro da política de valorização da cultura e fortalecimento dos festejos juninos já desenvolvidos no município.

V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O recurso de R$ 20.000,00(vinte mil reais) será dividido pelo número de pares de cada escola.

VI – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE REPASSES

Entidade	Valor
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aratuba – SINDIARA	20.000,00

Aratuba(Ce.), 18 de junho de 2013

ISABEL FERNANDES DA SILVA
Secretária - Convenente

JEAN CARLOS DA SILVA BARBOSA
Presidenta – Conveniada

Testemunhas:

Nome: Raimundo Nonato Pereira Martins
CPF nº: 102.777.733-34
RG nº: 2002097051419

Nome: Antônio Glauber Barroso Leão
CPF nº: 706.206.603-68
RG nº: 2001005036258

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:CFA176E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 356/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Portaria nº. 356/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ROSEVONE CARVALHO DA SILVA,** Professor, registrado sob matricula n° 1329, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 21 de junho de 2013 para participar da Premiação dos Melhores Desempenhos 2012 do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC e Programa Aprendizagem na Idade Certa PAIC+.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0603 Fundeb- Fundo Des Educ Básica e Val Magistério; 2.040 – Fundeb-Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito dias) do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:FD5D9623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 358/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Portaria nº. 358/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **IVANIA MACHADO XIMENES,** Professor, registrado sob matricula n° 1942, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 21 de junho de 2013 para participar da Premiação dos Melhores Desempenhos 2012 do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC e Programa Aprendizagem na Idade Certa PAIC+.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0603 Fundeb- Fundo Des Educ Básica e Val Magistério; 2.040 – Fundeb-Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito dias) do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:3C1A1F36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 353/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Portaria nº. 353/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MARIA VERA LUCIA PEREIRA,** Professora, registrado sob matricula n° 125, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 21 de junho de 2013 para participar da Premiação dos Melhores Desempenhos 2012 do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC e Programa Aprendizagem na Idade Certa PAIC+.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0603 Fundeb- Fundo Des Educ Básica e Val Magistério; 2.040 – Fundeb-Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito dias) do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:905640D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 359/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Portaria nº. 359/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **RENATA SOUSA MELO,** Coordenador de Gestão Colegiada, registrado sob matricula n° 1714, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de junho de 2013 para participar da Premiação dos Melhores Desempenhos 2012 do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC e Programa Aprendizagem na Idade Certa PAIC+.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: Fundo Municipal de Educação – FME; 2.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

0603 Fundeb- Fundo Des Educ Básica e Val Magistério; 2.040 – Fundeb-Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito dias) do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:3BE39537

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 351/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Portaria nº. 351/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ARTENIO MESQUITA RAMOS,** Supervisor de Fiscalização e Acompanhamento, registrado sob matricula n° 2230, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de junho de 2013 para participar da Premiação dos Melhores Desempenhos 2012 do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC e Programa Aprendizagem na Idade Certa PAIC+.

Art. 2º - As despesa ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0401 – Sec Infraestrutura, Obras e S. Públicos; 2.008 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito) do mês de junho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:2B79CE23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 357/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Portaria nº. 357/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ERONILDES RODRIGUES DO PRADO,** Professora, registrada sob matricula n° 11193, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de junho de 2013 para participar da Premiação dos Melhores Desempenhos 2012 do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC e Programa Aprendizagem na Idade Certa PAIC+.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0603 Fundeb- Fundo Des Educ Básica e Val Magistério; 2.040 – Fundeb-Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito dias) do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:50DBDEC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 352/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Portaria nº. 352/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MARIA DA GLORIA ALVES MATOS,** Professora, registrado sob matricula n° 1165, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de junho de 2013 para participar da Premiação dos Melhores Desempenhos 2012 do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC e Programa Aprendizagem na Idade Certa PAIC+.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0603 Fundeb- Fundo Des Educ Básica e Val Magistério; 2.040 – Fundeb-Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito dias) do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:18DB3CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 348/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Portaria nº. 348/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ANTONIA KATISLANDIA MATIAS RIBEIRO,** Professora, registrado sob matricula n° 1261, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de junho de 2013 para participar da Premiação dos Melhores Desempenhos 2012 do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC e Programa Aprendizagem na Idade Certa PAIC+.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0603 Fundeb- Fundo Des Educ Básica e Val Magistério; 2.040 – Fundeb-Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito dias) do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:B5BAE1AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 349/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Portaria nº. 349/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCA LUCIANA RODRIGUES PAIVA,** Professora, registrado sob matricula n° 138, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de junho de 2013 para participar da Premiação dos Melhores Desempenhos 2012 do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC e Programa Aprendizagem na Idade Certa PAIC+.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0603 Fundeb- Fundo Des Educ Básica e Val Magistério; 2.040 – Fundeb-Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito dias) do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F6FB5896

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 347/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Portaria nº. 347/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ANA PAULA LIMA AZEVEDO,** Secretária de Educação, registrada sob matricula n° 2093, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de junho de 2013 para participar da Premiação dos Melhores Desempenhos 2012 do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC e Programa Aprendizagem na Idade Certa PAIC+.

Art. 2º - As despesa ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0602 –Fundo Municipal de Educação –FME; 2.027 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito) do mês de junho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:B9AA279B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 350/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Portaria nº. 350/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS,** Supervisor de Gestão Educacional, registrada sob matricula n° 2124, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de junho de 2013 para participar da Premiação dos Melhores Desempenhos 2012 do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC e Programa Aprendizagem na Idade Certa PAIC+.

Art. 2º - As despesa ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0602 –Fundo Municipal de Educação – FME; 2.027 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito) do mês de junho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:67A66B62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 354/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Portaria nº. 354/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **VALESCA ALBUQUERQUE TORRES,** Professora, registrada sob matricula n° 169, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de junho de 2013 para participar da Premiação dos Melhores Desempenhos 2012 do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC e Programa Aprendizagem na Idade Certa PAIC+.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0603 Fundeb- Fundo Des Educ Básica e Val Magistério; 2.040 – Fundeb-Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito dias) do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:644FE546

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 355/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Portaria nº. 355/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **REGIS LUIS MACHADO MELO,** Professor, registrado sob matricula n° 168, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de junho de 2013 para participar da Premiação dos Melhores Desempenhos 2012 do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC e Programa Aprendizagem na Idade Certa PAIC+.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0603 Fundeb- Fundo Des Educ Básica e Val Magistério; 2.040 – Fundeb-Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito dias) do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:B386A5EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 361/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Portaria nº. 361/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **RENAN MARTINS ALBUQUERQUE,** Chefe de Gabinete, registrado sob matricula n° 2095, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de junho de 2013 para participar da Palestra de Orientação Técnica Frente às Fiscalizações do Ministério Público, CGU, TCM, TCU e demais Órgãos de Controle.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.002 – Manutenção do Gabinete; 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito dias) do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:5271BC71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 362/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Portaria nº. 362/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Mun icipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO,** Prefeito, registrado sob matricula n° 2097, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 01 (uma) diárias, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de junho de 2013 para participar da Palestra de Orientação Técnica Frente às Fiscalizações do Ministério Público, CGU, TCM, TCU e demais Órgãos de Controle e para Solenidade de Assinatura do Termo de Adesão do Projeto Primeiro Passo em 2013, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.002 – Manutenção do Gabinete; 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito dias) do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:DBBC811C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 346/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013

Portaria nº. 346/2013 que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Márcio José Bastos Morais,** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Categoria "D" para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009, publicado no DOE em 26/11/2009, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 12/2009, de 23/09/2009, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:AE94A9F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 364/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013

Portaria nº 364/2013 que revoga expressamente a Portaria nº 351/2013 que autorizou o pagamento de diária a servidor do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Portaria nº 351/2013 que autorizou o pagamento de diária ao servidor do Município, Sr. Artênio Mesquita Ramos, do dia 18/05/2013;

Considerando que, o servidor Artênio Mesquita Ramos exerce a função comissionada de Supervisor de Fiscalização e Acompanhamento junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Groaíras;

Considerando que, o ofício 153/2013, Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras inclui o servidor em epígrafe no rol dos profissionais solicitados para participar da Premição dos "Melhores Desempenhos 2012, do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC;

Considerando os servidores listados no ofício citado são efetivamente profissionais ligados ao setor da Educação Básica do Município de Groaíras;

Considerando que, o servidor em referência não se enquadra no rol de profissionais ligados à Educação Básica de Groaíras;

Considerando, ainda, que a mencionada diária não fora paga ao servidor em destaque. Sendo, tão somente empenhadas, conforme nota nº 18060010, de 18/06/2013;

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria n° 351/2013, datada do dia 18 de junho de 2013, que autorizou o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor, Sr. Artênio Mesquita Ramos, Supervisor de Fiscalização e Acompanhamento na Secretaria de Infraestrutura do Município de Groaíras, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 19 (dezenove) do mês de junho de 2013 (dois mil e treze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:C184AE33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 78-1/2013

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **SOCORRO DE MARIA RODRIGUES CASTRO** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **SOCORRO DE MARIA RODRIGUES CASTRO**, servidora lotada na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de professora, matrícula 606, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada a começar em data de **1º de maio a 1º de julho de 2013, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 1º de maio de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5CD1D8A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 77/2013 RH/PREF

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte -Ce, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. **1.043/2013**.

RESOLVE: I – **EXONERAR,** os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Estrutura Administrativa Municipal.

· Luis Carneiro Machado–CPF:186.121.378-61-Assessor Técnico Especializado;
· Maria Gleiciane Ribeiro de Sousa–CPF:025.375.273-64 - Diretor de Divisão;
· Priscila Mendes Guimarães – CPF: 020.933.543-22 - Chefe de Unidade;
· Glauber de Macedo Oliveira–CPF:890.252.703-44-Coord. Geral da Comissão Permanente de Licitação;
· Pedro Luis Ximenes de Castro – CPF:863.293.083-43- Chefe de Célula;
· Ítalo Soares Braga Sousa – CPF:058.004.723-78 - Chefe de Célula;
· Rosiane Maria de S. Costa – CPF:054.197.463-79 - Chefe de Unidade;
· Marcos José Freitas de Sousa – CPF:633.104.813-87 - Chefe de Unidade;
· Carlos Eduardo Costa e Silva – CPF:040.029.183-51- Chefe de Unidade;
· Camila de Oliveira Soares – CPF:049.027.063-90- Chefe de Unidade.

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de abril de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E25F30B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 79/2013 RH/PREF

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte -Ce, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. **1.043/2013.**

RESOLVE:
I - EXONERAR o servidor **Jose Vilmar de Oliveira Bernardes**, CPF**:133.195.578-58**, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade**.

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de maio de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CBD87FA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 78/2013 RH/PREF

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte -Ce, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. **1.043/2013.**

RESOLVE: I – **NOMEAR,** os nomes abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Estrutura Administrativa Municipal.

· Luis Carneiro Machado – CPF: 186.121.378-61 - Coord. Geral da Comissão Permanente de Licitação;
· Glauber de Macedo Oliveira – CPF: 890.252.703-44 - Secretário Adjunto;
· Marcos Aurélio Braga da Silva – CPF: 858.279.833-49 – Chefe de Célula;
· Maria Auricelma Martins Fernandes – CPF: 441.759.573-91 – Coordenador Pedagógico II;
· Lourenço Ferreira de Araújo Neto – CPF: 309.232.203-72 – Coordenador de Área Pedagógica;
· Ana Célia Sousa Martins – CPF: 831.245.193-53 – Coordenador Pedagógico IV;
· Maria Gleiciane Ribeiro de Sousa–CPF: 025.375.273-64-Diretor Estratégico de Gestão;
· Camila de Oliveira Soares – CPF: 049.027.063-90-Diretor de Divisão;
· Pedro Luis Ximenes de Castro – CPF: 863.293.083-43-Diretor de Núcleo;
· Carlos Eduardo Costa e Silva – CPF: 040.029.183-5-Chefe de Seção;
· Rosiane Maria de S. Costa – CPF: 054.197.463-79-Chefe de Seção;
· Mauro Pedro de Sousa – CPF:166.651.803-44-Chefe de Seção;
· Ítalo Soares Braga Sousa – CPF: 058.004.723-78-Chefe de Seção;
· Marcos Jose Freitas de Sousa – CPF: 633.104.813-87-Chefe de Célula;
· João Francisco de Oliveira – CPF:113.262.123-20-Chefe de Célula;
· Francisco Reginaldo Ferrer – CPF:256.529.313-53-Chefe de Unidade;
· Gean Gonçalves Camêlo – CPF:040.596.913-99-Chefe de Unidade;
· Ghyemerson Américo N. Oliveira-CPF:054.610.183-60-Chefe de Unidade;
· Antonio Evanildo Braga Barbosa–CPF: 769.702.643-00 - Chefe de Unidade;
· Aurivan Lopes do Nascimento–CPF: 627.950.073-04 - Chefe de Unidade;
· Willian Ferreira de Oliveira-CPF: 022.331.663-61 - Chefe de Unidade;

· Érico Roberto de M. Carvalho–CPF:806.648.493-34-Diretor de Departamento
· Luiz Ferreira Cardoso – CPF:815.323.423-49-Coordenador de Trânsito;
· Elen Prata de Queiroga Ferrer– CPF:863.538.103-34-Gerente Estratégico das Políticas da Saúde.

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme o vínculo.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de maio de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:12B37FCE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde de Hidrolândia torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0104.01/2013-SS-02.
OBJETO: Prestação de serviços médicos junto ao PSF do Posto de Saúde Wilson Pereira Martins e serviços complementares a critério da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia.
CONTRATADO: MARCOS DIAS COSTA XEREZ
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, ordenador de despesas da Secretaria de Saúde de Hidrolândia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 454/2005, de 28 de março de 2005, bem como no instrumento contratual acima mencionado.
Hidrolândia-CE, 20 de junho de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:40D628C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde de Hidrolândia torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0104.01/2013-SS-03.
OBJETO: Prestação de serviços médicos junto ao PSF Raimunda de Araújo Cid e serviços complementares, através da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia.
CONTRATADO: UMBELINO ALVES NETO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, ordenador de despesas da Secretaria de Saúde de Hidrolândia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 454/2005, de 28 de março de 2005, bem como no instrumento contratual acima mencionado.
Hidrolândia-CE, 20 de junho de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:717C7E30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº 1806.01/2013-01:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.23.695.2304.2077
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Prestação de serviços de organização do Arraiá Xique-Xique Nas Ruas, no município de Hidrolândia, conforme especificações anexas. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 15 de julho de 2013.
CONTRATADA: J A ALVES RODRIGUES ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Antonio Alves Rodrigues
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins
VALOR GLOBAL: R$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais).
Hidrolândia-CE, 20 de junho de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:9D82E51A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº 1806.01/2013-02:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.361.1205.2.066
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Prestação de serviços de organização do Arraiá Xique-Xique Nas Escolas, conforme especificações anexas. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 15 de julho de 2013.
CONTRATADA: J A ALVES RODRIGUES ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Antonio Alves Rodrigues
ASSINA PELA CONTRATANTE: Deuzelina Farias de Andrade
VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Hidrolândia-CE, 20 de junho de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:9EE0C413

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 412 /2013 - GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará**,** no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município de Morada Nova e a Lei Federal n° 8.666/93 e suas atribuições posteriores.

RESOLVE:

1 – NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Morada Nova composta pelos servidores abaixo relacionados para exercício financeiro de 2013:
Titulares:
Presidente: FABIENE RODRIGUES DE SOUSA
Membro: LEYDIANE VIERA CHAGAS
Membro: ROBSON IGOR MENEZES RABELO
Suplente: Josefa Josilene de Sousa.

2 – O suplente será chamado a substituir os titulares somente no caso de ausência destes na realização dos atos administrativos de sua competência;
3 – Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:31FF8DDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 413/2013 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Morada Nova e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas atribuições posteriores.

RESOLVE:

1. Designar como **PREGOEIRA OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Morada Nova o Sra. **MARYONE QUEIROZ DOS SANTOS,** bem como os servidores **ROBSON IGOR MENEZES RABELO e LEYDIANE VIERA CHAGAS,** para a composição da **EQUIPE DE APOIO** a Pregoeira, para o exercício financeiro de 2013, a partir de 24 de Maio de 2013.

2. Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:DAC9D8A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 414 /2013 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 24 de Maio de 2013, **GUMERCINDO TOURINHO FILHO,** no Cargo de provimento em comissão de Secretário de Governo e Articulação, símbolo APM, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:32849297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 415 /2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 24 de Maio de 2013, **NATHALIA LIMA GIRÃO** no Cargo de provimento em comissão de Secretária do Trabalho e Ação Social, símbolo APM, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETAS.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:174526BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 416 /2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 24 de Maio de 2013, **MARIO CLETO LIMA MARQUES** no Cargo de provimento em comissão de Secretário da Administração, integrante da Estrutura da Secretaria da Administração - SEAD.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:09F290E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 417 /2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 24 de Maio de 2013, **MARIA VIEIRA LIMA COELHO** no Cargo de provimento em comissão de Secretária da Educação Básica, integrante da Estrutura da Secretaria da Educação Básica - SEDUC.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:44CDA65C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 418 /2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 24 de Maio de 2013, **JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO DE OLIVEIRA** no Cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, símbolo APM, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - SEAGRI.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:DA57850A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 419 /2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 24 de Maio de 2013, **CAIO CASTRO NAVARRO** no Cargo de provimento em comissão de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, símbolo APM, integrante da Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água de Esgoto - SAAE.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2F1217CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 420 /2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 24 de Maio de 2013, **JOSÉ OSSIAN NANTUA** no Cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto da Previdência de Morada Nova, integrante da Estrutura do Instituto da Previdência de Morada Nova - IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1CB250FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 421 /2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 24 de Maio de 2013, **PAULO TOME NOBRE NETO** no Cargo de provimento em comissão de Presidente da Autarquia Municipal de Transito, integrante da Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Transito - AMT.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:71D438E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 422 /2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 24 de Maio de 2013, **WAGNER LIMA DE ANDRADE** no Cargo de provimento em comissão de Secretário do Esporte e Juventude, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BD5A6BD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 423 /2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 24 de Maio de 2013, **GILNEI NEVES NEPOMUCENO** no Cargo de provimento em comissão de Secretário de Cultura e Turismo, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F0CF1636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 424 /2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 24 de Maio de 2013, **JOSÉ HUMBERTO TORRES** no Cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação – SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F5E1822C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 425 /2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 24 de Maio de 2013, **TERESA CRISTINA MOTA** no Cargo de provimento em comissão de Secretária da Saúde, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Saúde – SESA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6D2D2570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 426 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 24 de Maio de 2013, **ALDA ANDRADE SILVA CHAGAS,** no Cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Finanças, símbolo CDA 2, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Finanças - SEFIN.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:21576AA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2013 - GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 27 e § 2º da Lei nº 1.461, de 12 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 24 de Maio de 2013, **ALDA ANDRADE SILVA CHAGAS,** Secretária Adjunta de Finanças, símbolo CDA 2, nomeada através da Portaria nº 426/2013, 24 de Maio de 2013, para responder pelo expediente do cargo de provimento em comissão de Secretária de Finanças - **SEFIN**.

PAÇO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D069BC4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 430 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **FABIENE RODRIGUES DE SOUSA,** no Cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão de Licitação, símbolo CDA 2, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:43092F5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 431 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **LEYDIANE VIEIRA CHAGAS,** no Cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Licitação, símbolo CDA 5, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:27C1CA8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 432 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **ROBSON IGO MENEZES RABELO,** no Cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Licitação, símbolo CDA 5, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:73D47498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 433 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **MARCELO DA SILVA BEZERRA DE ALMEIDA,** no Cargo de provimento em comissão de Coordenador da Central Única de Compras e Serviço, símbolo CDA 3, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 27 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:AE32DCB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434 / 2013 - GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 27 e § 2º da Lei Municipal nº 1541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir 01 de Junho de 2013, **CLOTER PONCIANO LIMA,** ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Governo e Articulação, para responder pelo expediente do cargo de provimento em comissão de Secretário da Defesa Municipal.

PAÇO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de Junho de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E40362C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 435 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2013, **ERLON TEXEIRA MENDONÇA,** no Cargo de provimento em comissão de Secretário de Infra Estrutura e Meio Ambiente, símbolo APM, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente - SEINFRA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 27 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:94C8663A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 436 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **CLOTER PONCIANO LIMA,** no Cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Governo e Articulação, símbolo CDA 2, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 27 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:9A9BFF5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 437 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **MARCUS GEORGE BARRETO NOGUEIRA,** no Cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, símbolo CDA 4, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Administração - SEAD.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 27 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2B43CFA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 438 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **ANA LETÍCIA RABELO DE MELO,** no Cargo de provimento em comissão de Diretora da Unidade do Protocolo Geral, símbolo CDA 6, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Administração - SEAD.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 27 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E71F0843

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 439 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **NIVIA CARLA BEZERRA DE ALMEIDA,** no Cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, símbolo CDA 4, integrante da Estrutura Administrativa de Finanças - SEFIN.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 27 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:30A8C908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 440 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **JEFFERSON RABELO SARAIVA,** no Cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo Financeiro, símbolo NUC, integrante da Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Transito - AMT.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 27 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:366F3B59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 429 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **MARYONE QUEIROZ DOS SANTOS,** no Cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Institucional, símbolo CDA 1, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3784C355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 443 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2013, **FRANCISCA JOSEFA DE LIMA,** no Cargo de provimento em comissão de Diretora Executiva Financeiro, símbolo DEx, integrante da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência de Morada Nova - IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 27 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:110EACB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 444 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2013, **MARIA AURILENE CAVALCANTE,** no Cargo de provimento em comissão de Diretora Executiva Previdenciário, símbolo DEx, integrante da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência de Morada Nova - IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 27 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:DF6AA28A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 446 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **MARILIA XIMENES ANDRADE,** no Cargo de provimento em comissão de Procuradora de Trânsito, Processos Administrativos Disciplinares e Consultoria, símbolo CDA 1, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 27 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E517A1B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 447 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **FATIMA ANDRADE GIRÃO DE OLIVEIRA,** no Cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Infra Estrutura e Meio Ambiente, símbolo CDA 2, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente - SEINFRA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 27 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:ABBC039E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 448 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2013, **AILA MARIA NOBRE DE FREITAS,** no Cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento Central de Transporte, símbolo CDA 4, integrante da Estrutura Administrativa da Defesa Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 27 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:EE1230F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 450 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2013, **FRANCISCO LUIZ CHAGAS RODRIGUES,** no Cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo Comercial e Financeiro, símbolo CDA 4, integrante da Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo e Esgoto - SAAE.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 27 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C4ED7B7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19.06.001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, o Sr. João Hudson Rodrigues Bezerra, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital da Seleção Pública nº 01/2012, em 31/05/2012, após análise de impugnação de Candidatura e da expedição do Decreto nº 09.05.001/2013 que anulou o Terceiro Ato Aditivo do citado Edital, com Resultado Final homologado em 05/07/2012.

R E S O L V E:

Convocar os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo para se apresentarem, de acordo com o item 7.4 do respectivo Edital junto à Secretaria de Administração de Quixadá, localizada à Rua: Tabelião Enéas, 649, Altos, Quixadá – CE., Fone: (88) 3412 - 2244, no horário de 07:00 às 11:00h e de 13:00 às 17:00h, a partir da publicação do Edital de Convocação, será contado o prazo de 8 (oito) dias úteis, para a apresentação do candidato ou candidata. A partir da data da apresentação o(a) candidato ou candidata terá mais 12(doze) dias úteis para concluir a qualificação para a posse. Concluída a qualificação, a Prefeitura de Quixadá convocará o candidato ou candidata para a nomeação e posse em um prazo de até 30(trinta) dias.

Nº INSC	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
AB-0334	EDYLENY LESSA DE SOUZA
AB-0010	ANTONIO ANDRÉ DANTAS DE OLIVEIRA
AB-0360	MARIA ANA LÚCIA SEVERO SANTOS
AB-0046	PAULO SERGIO TEIXEIRA MARTINS
AB-0082	CELIA PRUDENCIO DA SILVA
AB-0152	ELIANIZE SILVA FERNANDES
AB-0086	FRANCISCO ELOINI DE SOUSA SILVA
AB-0427	MARIA CLAUDIANA SILVA DA PENHA
AB-0141	ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA
AB-0146	FRANCISCA FABIA GONZAGA SOARES

AB-0416	TATIANE FERREIRA DA SILVA
AB-0041	REGIA KARLA LEITE OLIVEIRA
AB-0292	FRANCISCA GELIANE LIMA DE CASTRO
AB-0227	MARIA ELIANE DOS SANTOS
AB-0280	VITOR DOWILY FERREIRA DE OLIVEIRA
AB-0283	LUANA KELLY AFONSO OTAVIANO
AB-0224	MARIA JOSE MARTINS QUEIROZ
AB-0366	MARIA APARECIDA OLIVEIRA NICOLAU
AB-0364	ELISANGELA DE SOUSA PEREIRA MAIA
AB-0177	JANIELE RABELO CAMURÇA
AB-0267	GINA CARLA PINHEIRO SILVEIRA
AB-0263	FRANCISCA REGIANE VIANA
AB-0332	LAYRES BRITO DE SÁ SOUSA
AB-0466	MARIA WILLIANA MONTEIRO LIMA
AB-0409	EVILANIA AIRES VIEIRA
AB-0190	MEIRY MICHELLE DIAS FILGUEIRAS
AB-0432	MARIA ERINEIDE DOS ANJOS SILVA
AB-0464	SARA REBECA RIBEIRO DE SOUSA
AB-0506	JOCELY RIBEIRO FERNANDES JUNIOR
AB-0163	ALINE MARIA DOS SANTOS ALVES
AB-0094	MARLIANA ALMEIDA TORRES
AB-0217	KATIA VERUSIA SOUSA BARROSO
AB-0096	LIDIA NEUSA PEREIRA DE SOUSA
AB-0261	MARIA ELIETE DE FREITAS
AB-0404	LILIANA DOS SANTOS ARRUDA
AB-0331	TEREZINHA JOSE DA SILVA
AB-0305	SIDIA MARCIA NOGUEIRA ARAUJO
AB-0022	MARTA MARIA ALVES DE BRITO
AB-0182	MARIA JERLANE PEREIRA DA SILVA
AB-0052	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA ALVES DOS SANTOS
AB-0107	MARIA ELISANGELA LIMA
AB-0123	VALDEIA MENEZES DE SOUSA

Os(as) candidatos(as) convocados acima deverão comparecer munidos de 03(três) fotocópias de toda a documentação constante abaixo, devidamente autenticada, ou junto com a original, para a devida autenticação, a ser feita pelo servidor público encarregado, que atenda aos requisitos constantes do Artigo nº 9º da Lei Complementar nº 001/2007 e 2.2 do Edital de Seleção Pública nº 001/2012.
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA APRESENTAÇÃO DOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA:
Cédula de Identidade (RG);
Título de Eleitor e Comprovante da última votação(2012);
CPF;
Número de inscrição do PIS/PASEP, se for inscrito; Caso não possua, preencher ficha de solicitação na Cédula de Desenvolvimento de Pessoal;
Diploma de escolaridade exigida;
Certificado de conclusão do Curso Específico exigido para os Cargos;
Certidão negativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará, de não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação, das cidades onde residiu nos últimos 05(cinco) anos;
Comprovante de residência, datado de até o dia 05/06/2012, data da publicação do Edital da Seleção Pública, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde;
01(um) retrato 3x4;
Carteira de Reservista, se homem;
Declaração de Bens;
Declaração de não acumulação de cargos, emprego e função pública, a ser assinada pelo concursado;
Laudo Perícia Médica: levar exames: Hemograma completo, Sumário de urina, Parasitológico de fezes, VDRL, Raio X de Tórax.

Ao candidato que der causa ao descumprimento de qualquer um dos prazos, sem justificativa plausível previamente apresentada por carta enviada ao candidato(a) no endereço constante na correspondência de convocação, será considerado(a) DESISTENTE ou EXCLUIDO(A) desta Seleção Pública.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 19 DE JUNHO DE 2013.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:ED5F9637

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0222/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de junho de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de junho de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:07EBE790

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0223/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de junho de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de junho de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:564E4C16

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0224/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de junho de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de junho de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:23C44BE9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0225/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de junho de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de junho de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:F44C0112

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0226/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de junho de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de junho de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:380D07E2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0227/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de junho de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de junho de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E62C31A5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0228/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de junho de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de junho de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:416806FA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0229/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de junho de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de junho de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:B1A9F927

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0230/2013

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de junho de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de junho de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:FDD4E235

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA 29.05.015/2013

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 29.05.015 /2013, de 29 de Maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA e O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei n 081-A/93, de 11 de outubro de 1993, artigo 196, inciso II e oArt. 40, § 1º. Inciso II, e §§ 3 e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela EC 041/2003, de 31.12.2003, e a Lei 468/2005, de 29 de dezembro de 2005, artigos 17, inciso I, alínea "d" e 18, inciso II, **RESOLVEM** conceder **APOSENTADORIA COMPULSORIA E PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a** servidora **MARIA STELA TIMBÓ DE AQUINO,** cargo Agente Administrativo, matrícula 0112771, lotado na Secretaria da Administração e Finanças
Os proventos da Aposentadoria são proporcionais ao tempo de contribuição conforme prevê o art. 1º. da Lei 10.887/04, com regras previstas no artigo 15 da Lei supra citada.

Proventos da Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1.Proventos	94,00 %	395,24
2.Compl. Sal. Conf. Art. 201 da CF/88		282,76
Total dos Proventos		**678,00**

SANTA QUITÉRIA, 29 DE MAIO DE 2013

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA JOSENIAS MAGALHAES DE SOUSA
Prefeito Municipal Diretor-presidente

Publicado por:
Josenias Magalhães de Sousa
Código Identificador:959878CA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA 29.05.016/2013

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 29.05.016/2013, de 29 de Maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA e O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei n 081-A/93, de 11 de outubro de 1993, Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea "b" e §§ 3 e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela EC 047/2005, cujos proventos serão calculados de acordo com o art. 1º. da Lei 10.887/04, em consonância com o art. 18, inciso III, alínea "b", da Lei n 468/2005, de 29 de dezembro de 2005, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria, **RESOLVEM** conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a** servidora **MARLENE PINTO MAGALHÃES,** cargo Professora, matrícula 011313-1, lotada na Secretaria de Educação.

Proventos da Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1.Proventos	48,00 %	223,30
2.Compl. Sal. Conf. Art. 201 da CF/88		454,70
Total dos Proventos		**678,00**

SANTA QUITÉRIA, 29 DE MAIO DE 2013

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA JOSENIAS MAGALHAES DE SOUSA
Prefeito Municipal Diretor-presidente

Publicado por:
Josenias Magalhães de Sousa
Código Identificador:1153132C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA 29.05.017/2013

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 29.05.017 /2013, de 29 de Maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA e O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei n 081-A/93, de 11 de outubro de 1993, Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea "b" e §§ 3 e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela EC 047/2005, cujos proventos serão calculados de acordo com o art. 1º. da Lei 10.887/04, em consonância com o art. 18, inciso III, alínea "b", da Lei n 468/2005, de 29 de dezembro de 2005, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria, **RESOLVEM** conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a**o servidor **RICHARD PRICE ALLRED,** cargo Professor, matrícula 011489-8, lotado na Secretaria de Educação.

Proventos da Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1.Proventos	46,00 %	457,25
2.Compl. Sal. Conf. Art. 201 da CF/88		220,75
Total dos Proventos		**678,00**

SANTA QUITÉRIA, 29 DE MAIO DE 2013

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA JOSENIAS MAGALHAES DE SOUSA
Prefeito Municipal Diretor-presidente

Publicado por:
Josenias Magalhães de Sousa
Código Identificador:8C18B3F6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA 018.06.18/2013

Portaria nº 018.06.18/ 2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdências dos Servidores do Município de Santa Quitéria, no uso de suas Atribuições Legais e de acordo com a Lei Municipal nº 468/2005 de de 29 de dezembro de 2005.

R E S O L V E:

I – Conceder ao Sr. **JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Diretor Presidente, conforme anexo I desta Portaria, a importância de R$ 9**00,00** (**novecentos reais**), referente a **03** (**três**) diárias, para fazer face às despesas de estada na cidade de Joinville - SC., durante os dias **03,04 e 05 de julho de 2013**, quando em serviço desta Autarquia para participar de 47º CONGRESSO NACIONAL ABIPEM.

II – Autorizo o Diretor Financeiro deste Instituto a efetuar o pagamento da referida despesa.

III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ, aos 18 dias do mês de JUNHO de 2013.

JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA
Diretor Presidente

Publicado por:
Josenias Magalhães de Sousa
Código Identificador:BAB1E786

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA 018.06.19/2013

Portaria nº 018.06.19/ 2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdências dos Servidores do Município de Santa Quitéria, no uso de suas Atribuições Legais e de acordo com a Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de dezembro de 2005.

R E S O L V E:

I – Conceder ao Sr. CLEIDIR JANDER LIMA MORAES, que ocupa o cargo de Diretor Financeiro, conforme anexo I desta Portaria, a importância de R$ 600,00 (Seiscentos reais), referente a 03 (três) diárias, para fazer face às despesas de estada na cidade de JOINVILLE - SC., durante os dias **03, 04 e 05 de julho de 2013**, quando em serviço desta Autarquia para participar do 47º CONGRESSO NACIONAL ABIPEM.

II – Autorizo o Diretor Financeiro deste Instituto a efetuar o pagamento da referida despesa.

III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ, aos 18 dias do mês de JUNHO de 2013.

JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA
Diretor Presidente

Publicado por:
Josenias Magalhães de Sousa
Código Identificador:B9CDFFAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 116/2013 , DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **LUCIANITA SALES CAETANO GOMES**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 01/07/2013 a 30/07/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:32C17A0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 117/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES** , V**igilante**, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n°

007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 29/06/2013 a 30/07/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EE0B1E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 118/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **SIMONE ALBUQUERQUE SILVEIRA**, professora, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 01/07/2013 a 30/07/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9D54D4FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 119/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **ANTÔNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, **Auxiliar de Serviços**, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 01/12/2013 a 31/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D9A1D17D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 120/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA**, A**gente Administrativo**, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 01/12/2013 a 31/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9D2C9421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 121/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **MARIA EDUARDA FROTA MARQUES**, A**uxiliar de Serviços**, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 29/06/2013 a 29/07/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C85F4FBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 122/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **VALDEGLÁCIO BATISTA DE SOUZA**, A**gente de Endemias**, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 01/07/2013 a 30/07/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:63854359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 123/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **ELIENE FIRMINO GOMES**, A**gente Administrativo**, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 01/07/2013 a 30/07/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E498EC57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 124/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **ANTONIO CARLOS MONTEIRO EZEQUIEL**, **Auxiliar de Serviços gerais**, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 01/08/2013 a 30/08/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C0AB7615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 125/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **MANOEL APARECIDO PEREIRA**, V**igilante**, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 01/07/2013 a 30/07/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:211AF692

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 126/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **ELIONEIDE ORLANDA MOREIRA FERREIRA**, A**gente Administrativo**, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de a 01/08/2013 a 30/08/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E2FD1DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 127/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **MARCIO GOMES FERREIRA**, **Secretário da Junta de Serviço Militar**, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 01/08/2013 a 30/08/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:611F1F53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 128/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **AUDENOR BENEVIDES DO NASCIMENO**, A**uxiliar de Serviços Gerais,** conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 01/08/2013 a 30/08/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BBC1DDC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 129/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **FRANCISCO CICERO MOREIRA**, agente administrativo, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 01/08/2013 a 30/08/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B461AE00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 130/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **JOCÉLIO ALBUQUERQUE DA SILVA**, professor, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 01/07/2013 a 30/07/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:23B975E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 131/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **LELIA SOUSA SALES**, N**utricionista**, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 01/07/2013 a 30/07/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6A2C7515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 132/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **ELIMARCIO FERREIRA DOS SANTOS**, A**gente de Endemias**, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 01/07/2013 a 30/07/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:38EC537F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 133/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **ANTONIO VALMIR CAETANO**, agente administrativo, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n°

007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 01/08/2013 a 01/09/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9B7F245B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 134/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, A**gente Comunitário de Educação,** conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 29/06/2013 a 29/07/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4A792488

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 135/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **ELMA LUCIA CARDOSO OLIVEIRA**, A**gente Administrativo**, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 29/06/2013 a 29/07/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:43B59F42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 136/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **ANTONIO IRISMAR SOUSA DE ANDRADE**, secretário, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 29/06/2013 a 29/07/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:526CD4F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 137/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **ALDENOURA TEIXEIRA COSTA**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 01/07/2013 a 01/08/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7CCC6B8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 138/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **VALNÍCIA DOS SANTOS QUEIROZ CRISPIN**, A**uxiliar de Serviços Gerais**, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas de 01/07/2013 a 01/08/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6F54B6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 59, DE 18 DE JUNHO DE 2013

O Secretário de Administração, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WANGERON SILVA ARAÚJO,** ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE** para se deslocar à cidade de Coreaú, para participar da Reunião de Alocação Negociada de Água do Açude Angico, será realizada na Escola de Ensino Médio Rute Cristina CE 240, Araquém – Arapa, dia 21 de junho de 2013 das 08:30 às 11:30hs.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 01(uma) diária no valor total de R$ 100,00(Cem reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4DEB4CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 60, DE 19 DE JUNHO DE 2013

O Secretário de Administração, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE** ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO** para se deslocar à cidade de Fortaleza - CE, para participar da Solenidade de Premiação e divulgação dos resultados do PAIC 2012, com a presença do Governador Cid Gomes e do Ministro da Educação Aloízio Mercadante. O referido evento será realizado no Centro de Eventos do Ceará, no dia 21 de Junho de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 01(uma) diária no valor total de R$ 100,00(Cem reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D187B261

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 120, DE 19 DE JUNHO DE 2013

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA** ocupante do cargo de **PROFESSORA** para se deslocar à cidade de Fortaleza - CE, para participar da Solenidade de Premiação e divulgação dos resultados do PAIC 2012, com a presença do Governador Cid Gomes e do Ministro da Educação Aloízio Mercadante. O referido evento será realizado no Centro de Eventos do Ceará, no dia 21 de Junho de 2013.

Art. 2º. Concede a referida servidora 01(uma) diária no valor total de R$ 40,00 (Quarenta Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AB80F69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 121, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **RITA MARIA DA SILVA** ocupante do cargo de **PROFESSORA** para se deslocar à cidade de Fortaleza - CE, para participar da Solenidade de Premiação e divulgação dos resultados do PAIC 2012, com a presença do Governador Cid Gomes e do Ministro da Educação Aloízio Mercadante. O referido evento será realizado no Centro de Eventos do Ceará, no dia 21 de Junho de 2013.

Art. 2º. Concede a referida servidora 01(uma) diária no valor total de R$ 40,00 (Quarenta Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FE56EA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 122, DE 19 DE JUNHO DE 2013

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDBERTO ALVES DA SILVA** ocupante do cargo de **MOTORISTA** para se deslocar à cidade de Fortaleza - CE, transportando servidores municipais da Secretaria Municipal da Educação para participar da Solenidade de Premiação e divulgação dos resultados do PAIC 2012, com a presença do Governador Cid Gomes e do Ministro da Educação Aloízio Mercadante. O referido evento será realizado no Centro de Eventos do Ceará, no dia 21 de Junho de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido ao servidor 01 (uma) diária no valor total de R$ 40,00 (Quarenta Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6CB50C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 123, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SME Nº 117, DE 04 DE JUNHO DE 2013, a PORTARIA SME Nº 118, DE 04 DE JUNHO DE 2013 e a PORTARIA SME Nº 119, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições das portarias acima relacionadas.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3412ECA8



